



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA, senhora INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CALIBRAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, A EFICIÊNCIA E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, CNEN E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente;

Resolve:

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Dispensa de Licitação baseado no Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras/PA, 17 de abril de 2025.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde